



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
“Montenegro Cidade das Artes”
“Capital do Tanino e da Citricultura”

LEI N.º 6.775, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2018/2021, na LDO 2021 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 381.766,66.

GUSTAVO ZANATTA, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Inclui no Anexo I - Metas e Prioridades, do PPA 2018-2021, Lei n.º 6.398, de 02 de agosto de 2017, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO 2021, Lei n.º 6.720, de 30 de setembro de 2020, no programa 0169 – Incentivos Visando a Sustentabilidade, a ação “Aquisição de Equipamento – Contrato de Repasse 909323/2020/MDR”, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 381.766,66 (trezentos e oitenta e um mil e setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SMDR
02	Desenvolvimento Rural
20	Agricultura
608	Promoção da Produção Agropecuária
0169	Incentivos Visando a Sustentabilidade
1170	Aquisição de Equipamento – Contrato de Repasse 909323/2020/MDR
4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
	Recurso 1750 - R\$ 250.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
	Recurso Livre 0001 - R\$ 131.666,66
4.4.2.0.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições - Recurso 1750 R\$ 100,00

Art. 3º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2º, servirá o recurso oriundo do contrato de repasse n.º 909323/2020/MDR, no valor de R\$ 250.100,00 (duzentos e cinquenta mil e cem reais) e a redução da seguinte dotações orçamentária n.º 11.02.20.608.0169.1159.4.4.90.52.00.00.00.00 – 1006, no valor de R\$ 131.666,66 (cento e trinta e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 23 de abril de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

VLADEMIR RAMOS GONZAGA
Secretário-Geral


GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”